



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

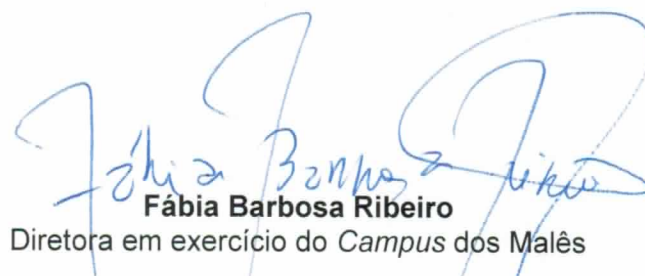
PORTARIA *CAMPUS* DOS MALÊS Nº 10, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Portaria GR nº 559 e a Portaria nº 592 de 12 de julho de 2017, publicada no DOU em 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1.º Tornar sem efeito as Portarias do *Campus* dos Malês Nº 06 e Nº 08 que dispõem acerca da designação de servidores para inclusão na Comissão de Implantação do Curso de Medicina do *Campus* dos Malês.

Artigo 2.º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Fábيا Barbosa Ribeiro
Diretora em exercício do *Campus* dos Malês

Profª Drª Fábيا Barbosa Ribeiro
Coordenadora do curso de
Licenciatura em História
SIAPE 2122534